

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04**, de 21 de outubro de 2024.

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UDESC - PPGZOO**

Regulamenta os critérios de classificação e de ranqueamento para participação de discentes do PPGZOO UDESC em eventos de caráter técnico e científico.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DO CAMPUS UDESC OESTE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, em análise ao Processo SGPE UDESC 38246/2024, e no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art.1º Consideram-se atividades de representação da Universidade a participação em: I – Congressos; II – Workshops, seminários, simpósios em que o aluno apresentará resultados de trabalhos científicos ou de extensão desenvolvidos no âmbito do PPGZOO.

Art. 2º Os recursos ficarão limitados ao valor previamente estabelecido pela Direção Geral no início de cada ano, ou à recursos adicionais provenientes da reitoria ou agências de fomento como FAPESC, CAPES, CNPq, entre outros.

Paragrafo único. Fica destinado 25% do recurso anual do PROAP do PPGZOO para participação em eventos.

Art. 3º No caso de recursos suficientes, os pedidos poderão contemplar os custos com a inscrição e o transporte.

Paragrafo único. Outras despesas poderão ser custeadas, desde que previstas nas normas da agência de fomento.

Art. 4º No caso dos custos com os pedidos foram superiores aos recursos disponíveis, a ajuda será limitada à inscrição no evento.

Art. 5º Caso o número de pedidos ultrapasse os recursos disponíveis serão seguidos os seguintes critérios de ranqueamento em ordem de prioridade:

I – Alunos que apresentarão publicações provenientes do estudo objeto da dissertação de mestrado ou tese de doutorado. Para a comprovação do item o discente deverá entregar cópia do resumo a ser encaminhado.

II – Alunos sem bolsa de estudos ou com menos tempo de bolsa.

III – Semestre/ano de ingresso no PPGZOO UDESC, de forma que os matriculados a mais tempo terão prioridade, de acordo com o curso (mestrado ou doutorado).

IV – Idade do solicitante, isto é, pessoas com maior idade terão preferência.

Art. 6º Ficam estabelecidos os meses de março e de agosto como limites para a entrada com os pedidos no PPGZOO do primeiro e segundo semestre, respectivamente, limitando-se ao uso de no máximo 50% para o primeiro semestre.

Art. 7º No caso de o programa ainda possuir recursos, novos pedidos poderão ser encaminhados nos meses subsequentes até o 5º dia útil do mês, de acordo com critérios do Art. 5.

Art. 8º No pedido devem ser anexados obrigatoriamente (sob pena de indeferimento do pedido) cópias dos seguintes documentos:

I – Histórico escolar do mestrado ou doutorado.

II – Resumo(s) a ser(em) enviado(s) ou título(s) do(s) resumo(s) a ser(em) enviado(s), se houver.

III – Site do evento

IV – Número do protocolo do projeto de mestrado ou declaração do orientador informando que o resumo se refere ao seu trabalho de conclusão de curso.

Art. 9º O acadêmico contemplado com recursos deverá enviar por e-mail a secretaria do programa o certificado de participação e o resumo (se houver) em um prazo de até 60 dias após o retorno do evento. A não apresentação do documento poderá implicar em sanções disciplinares em acordo com o Regimento Geral da UDESC e não permitirá nova solicitação de auxílio à participação em eventos de caráter técnico-científico.

Parágrafo único. No caso de atraso na emissão dos certificados pelos promotores do evento, o acadêmico contemplado poderá solicitar a coordenação dilatação desse prazo, com devida comprovação.

Art. 10 Esta normativa entra em vigor a partir desta data.

---

Ana Luiza Bachmann Schogor  
Coordenadora do PPGZOO - UDESC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **0H5X5F11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANA LUIZA BACHMANN SCHOGOR** (CPF: 036.XXX.019-XX) em 30/10/2024 às 16:25:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:21 e válido até 13/07/2118 - 13:16:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzgyNDZfMzgyODIfMjAyNF8wSDVYNUZJMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038246/2024** e o código **0H5X5F11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.